

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 1092 Pg.
Data: de 05 a 11
mar de 2018

PORTARIA N.º 055/2018.
De 09 de março de 2018.

Súmula: “Altera os Membros constantes da Portaria n. 133 de 03 de junho de 2013, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado os membros constante da redação do artigo 2º da Portaria n. 133 de 03 de junho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 2º (...)

a) Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984;

g) Elizabeth Miranda, matrícula n. 245.901, representante da ASSMEF – Associação dos Servidores Municipais da Educação de Fazenda Rio Grande;

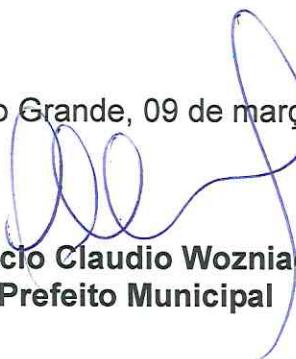
i) Fabiana Aparecida Franco Rodrigues, matrículas n. 240.201 e 274.701, representante do SISMUF - Sindicato dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande;

j) Danielle de Lima, matrícula n. 351.024

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal